



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

Aprova Contas do exercício 2021 do Prefeito Municipal.

**ARLETE TEREZINHA HUFF**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições contidas nos artigos 39, inciso I; 43, incisos II e V e artigo 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber a todos os habitantes do Município, com base em Decreto Municipal n. 061/2021:

Decreto Legislativo n. 01/2021:

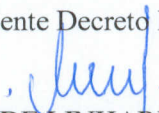
Art. 1º - A Câmara de Vereadores aprova as contas do exercício 2021 do Prefeito Municipal de Ipira-SC.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA (SC), em 04 de julho de 2023.

  
**ARLETE TEREZINHA HUFF**  
Presidente

Registrado e Publicado o Presente Decreto Legislativo, em data supra.

  
**OZAIDE LINHARES**  
1.º Secretário.